

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ/ CERTIDÃO DE FATOS

A Bel^a Débora de Oliveira, Escrivã Judicial Substituta desta Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C O, que, a pedido da parte interessada, revendo os autos de nº 0000494-75.2025.8.13.0477 no sistema PJE, que se encontra em transmissão na SECRETARIA CRIMINAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSA TEMPO/MG, em que GABRIEL HENRIQUE REZENDE LARA, SOB O Nº DE IDENTIDADE MG- 22210813 e outros, figurando como polo passivo como investigado, e como autor a PCMG - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Trata-se de INQUÉRITO CRIMINAL SOB INVESTIGAÇÃO, distribuída na data do dia 29 de julho 2025, com o seguinte fato: tratou-se de mandado de busca e apreensão veicular, CUMPRIDO, embasada em indícios de cometimento dos crimes de participação, na direção de veículo automotor, em via pública, de exibição ou demonstração, em manobra não autorizada pela autoridade competente, gerando situação de risco à população, dos crimes previstos no artigo 308 do CTB e artigo 54, da Lei 9.605/98 e 287, ambos do CP, estando presentes diversas hipóteses do artigo descrito acima, fatos ocorridos na data de 13 de dezembro de 2024. No dia 29 de julho de 2025 os autos foram cadastrados ao PJE e na mesma data expedida intimação pela secretaria ao Ministério Público para manifestação. No dia 03 de setembro de 2025 o Ministério Público manifestou ciência, bem como requereu que os autos retornassem a DEPOL para continuidade das investigações. Na data de 04 de setembro de 2025 os autos retornaram a DEPOL, na qual seguem em tramitação direta no sistema PJE e com a Depol para dar andamento as investigações até a presente data.

NADA MAIS.

Dou fé.

Passa Tempo, 13 de fevereiro de 2026


DÉBORA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIAL

Débora de Oliveira
Escrivã Judicial
P. 074 73304

- 1) – Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de FRAUDE.
- 2) – Esta Certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por Oficial Público.
- 3) – Para sua maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, demais dados, a data e a hora de emissão.